

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
40	Fornecedor Desclassificado	48802	E-COSTA LAGO LTDA	20.816.435/0001-72	Imperatriz/MA	META	<p>CJA-06—            Conjunto para            aluno—Tamanho            06-Modelo-FINDE            Cor-Azul-Altura            do-Aluno-de            1,50m a 1,99m            Mesa-Montantes            verticais e            travessa            longitudinal            confeccionadas            em tubo de aço            carbono laminado            a-frio, com            costura, secção            oblonga de 20            mm x 60 mm, em            chapa 18 (1,6            mm); Travessa            superior            confeccionada            em tubo de aço            carbono laminado            a-frio, com            costura, curvada            em formato de            "C", com secção            circular de Ø =            21,75 mm (1            1/4"), em chapa            18 (1,6 mm); Dea            confeccionados            em tubo de aço            carbono laminado            a-frio, com            costura, secção            circular de Ø = 38            mm (1 1/2"), em            chapa 18 (1,6            mm); Tampa em            MDF ou MDP de            0,60m x 0,45m x            18mm, fornecida,            com acabamento            em borda de PVC            de 3mm azul;            fixada na            estrutura através            de porca-garra e            parafuso M6;            porta-livro em            polipropileno,            com tratamento            antiferrugem            (Fosfatização),            pintura            eletrolítica com            tinta epóxi pó,            porta-livro em            polipropileno na            cor azul; as            demais            dimensões serão            conforme Norma            NBR 14008-2000            (Móveis            Escolares—            Cadeiras            Mesas para            Conjunto Aluno            Individual);            correspondente            ao seu padrão            dimensional—            Cadeira:            Estrutura em            Tubo Indl            20,7mm, chapa            14, com acento            e encosto em            polipropileno na</p>	R\$840,00	4.000	



*Alípio*

*(Signature)*



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Assinatura	Total
------	---------	----	------------	------	-----------	-------	--------	-------------	------------	------------	-------

cor-azul, estrutura com tratamento antiferrugineo (fosforização); pintura eletrostática com tinta epóxi pó; pinta em polipropileno, as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14008-2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual); correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por termografia na estrutura da mesa do aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, onde este em polipropileno injetado. Para a impressão em termografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que foram aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem removidas com os unhas. Outras informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo de Imetro contendo o número do registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta da proposta

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

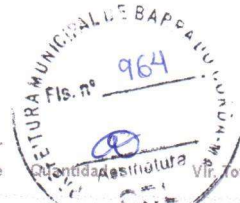


ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Valor Total
							<p>copiada autenticada de Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14008-2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao presente processo nº 106-2013 e 184-2015, para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com o projeto de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 9004 e NBR 9006 do ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>			
10	1	32880	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.988.212/0001-87	Itapecuru/Mirim/MA	Própria	FNDE Tamanho 08	R\$866,00	4.000,00	R\$2.884.000,00
10	2	48201	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	47.700.282/0001-01	Vitória/ES	DESK	CJA-06	R\$801,00	4.000,00	R\$3.204.000,00
44	Fornecedor Desclassificado	81000	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	20.221.212/0001-48	Rio Largo/AL	PRÓPRIO	EST12121	R\$304,00	160,00	R\$44.100,00
44	Fornecedor Desclassificado	85028	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.628/0001-80	Imperatriz/MA	10 moveis e ind	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS	R\$295,00	160,00	R\$44.250,00
44	Fornecedor Desclassificado	66206	E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.220.426/0001-86	Meiã/Guajará/SP	EDE	EST	R\$217,97	160,00	R\$47.605,60
44	Fornecedor Desclassificado	62103	W2 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	01.114.802/0001-78	Porto Alegre/RS	WQ	EDR 300/28 RFX RLY	R\$269,43	160,00	R\$63.014,60
44	Fornecedor Desclassificado	67277	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	40.464.026/0001-27	Garanhuns/PE	AMARÁ	ESTANTE L 2 E L3	R\$434,67	160,00	R\$66.200,60
44	Fornecedor Desclassificado	78847	COMERCIAL GOA LTDA	03.614.684/0001-44	SAO LUIS/MA	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$440,00	160,00	R\$67.360,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Assinatura	Valor Total
44	Fornecedor Desclassificado	42828	E COSTA LAGO LTDA	20.818.426/0001-73	Imperatriz/MA	SÓ AÇO	Estante de Aço (1,00m X 0,00m X 0,20m) - 06 Prateleiras - Em chapa preta nº 26, medindo 0,20m x 0,00m, com tratamento antiferrugíneo (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi pó. Colunas Em chapa preta nº 18, medindo 1,00m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferrugíneo (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi pó. Com "V" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com o proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atestando a norma técnica NBR 8001 e NBR 8005 da ABNT, garantindo que os produtos de fabricante tenham resistido a corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 200 horas.	R\$102,00	150,00		R\$ 75.845,00
1	1	76973	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Itapecuru Mirim/MA	Própria	Estante	R\$508,00	150,00		R\$75.800,00
42	Fornecedor Desclassificado	88576	COMERCIAL DOA LTDA	93.814.564/0001-44	SAO LUIS/MA	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$1.515,00	200,00		R\$ 303.000,00
42	Fornecedor Desclassificado	86313	MOVERLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	20.231.212/0001-40	Rio Largo/AL	PROPRIO	EST0248	R\$1.518,00	200,00		R\$ 303.600,00
42	Fornecedor Desclassificado	22674	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.888/0001-00	Imperatriz/MA	i0-meveis e ind	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE	R\$1.510,00	200,00		R\$ 302.800,00
42	Fornecedor Desclassificado	84282	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81.114.883/0001-70	Ponta Grossa/PR	W3	EDUW 1	R\$1.551,68	200,00		R\$ 310.312,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Valor Total
42	Fornecedor Desclassificado	72461	E-COSTA LAGO LTDA	20.618.435/0001-72	Imperatriz/MA	SÓ AÇO	Estante de Aço Dupla-Face para Biblioteca-88 Prateleiras-Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com eixo de livros nas duas laterais, com tratamento antiferrugineo (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi pó-Celunox-Em chapa preta nº 18, medindo 1,08m de altura com furos para colocação das estantes, com tratamento antiferrugineo (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi pó- Entregar junto com o proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo o norme técnicas NBR 6004 e NBR 8005 da ABNT, garantindo que os produtos de fabricante tenham resistência a corrosão em câmara de névoa salina e atmosférica úmida escurada de no mínimo 300 horas.	R\$1.076,40	200,00	R\$205.280,00
12	1	94537	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Itapecuru Mirm/MA	Própria	Estante Biblioteca	R\$2.043,00	200,00	R\$408.600,00
12	2	35892	LRP DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	Garanhuns/PE	DIMOVESC	ESTANTE DUPLA P/ BIB.	R\$2.088,20	200,00	R\$417.240,00
43	Fornecedor Desclassificado	41634	WHITE BOARD IMPORT-COMERCIO E-SERVICOS LTDA	43.838.694/0001-88	SAO LUIS/MA	GFY COMERCIO	GFY COMERCIO	R\$770,95	400,00	R\$77.095,00
43	Fornecedor Desclassificado	75525	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.242/0001-48	Rio Largo/AL	PROPRIO	GD36240	R\$780,00	400,00	R\$78.000,00
43	Fornecedor Desclassificado	62528	COMERCIAL GOA LTDA	23.614.634/0001-44	SAO LUIS/MA	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$785,00	400,00	R\$78.600,00
43	Fornecedor Desclassificado	66686	LRP DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	Garanhuns/PE	MADERMASTER	GD BRANCO 2,00 X 1,25	R\$700,00	400,00	R\$70.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Total
42	Fornecedor Desclassificado	22122	E-COSTA LAGO LTDA	20.616.426/0001-72	Imperatriz/MA	STALO	Quadro Branco (2,00m x 1,25m). Em Madeira Compensada de 40 mm, revestida em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	R\$040,60	100,00	R\$040.600,00
13	1	93448	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-87	Itapecuru Minim/MA	Própria	Quadro 2m	R\$971,00	100,00	R\$97.100,00
13	2	10961	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	Vitória/ES	DESK	Q-2A	R\$1.010,00	100,00	R\$101.000,00
44	Fornecedor Desclassificado	4558	WHITE BOARD IMPORT-COMERCIO E-SERVICOS LTDA	42.828.624/0001-88	SAO LUIS/MA	GFY COMERCIO	GFY-COMERCIO	R\$940,98	168,00	R\$141.078,78
44	Fornecedor Desclassificado	7851	COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	SAO LUIS/MA	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$650,00	168,00	R\$111.100,00
44	Fornecedor Desclassificado	88648	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-48	Rio Largo/AL	PROPRIO	QM2157	R\$800,00	168,00	R\$142.760,00
44	Fornecedor Desclassificado	91189	URF DISTRIBUIDORA LTDA	40.464.028/0001-27	Caranhata/PE	MADERMASTER	QB-BRANCO 2,00 X 1,25	R\$1.100,00	168,00	R\$192.600,00
44	Fornecedor Desclassificado	65378	E-COSTA LAGO LTDA	20.616.426/0001-72	Imperatriz/MA	STALO	Quadro Branco (2,00m x 1,25m). Em Madeira Compensada de 40 mm, revestida em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	R\$1.277,10	168,00	R\$211.008,80
14	1	66007	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-87	Itapecuru Minim/MA	Própria	Quadro 3m	R\$1.314,00	168,00	R\$218.124,00
14	2	7999	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	Vitória/ES	DESK	Q-3A	R\$1.513,00	168,00	R\$251.158,00
45	Fornecedor Desclassificado	71882	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-48	Rio Largo/AL	PROPRIO	MS26147	R\$637,10	200,00	R\$161.167,00
45	Fornecedor Desclassificado	16788	URF DISTRIBUIDORA LTDA	40.464.028/0001-27	Caranhata/PE	PLENO MÓVEIS	LIGHT	R\$637,93	200,00	R\$161.240,00
45	Fornecedor Desclassificado	26655	COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	SAO LUIS/MA	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$638,00	200,00	R\$161.400,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Assinatura	Valor Total
45	Fornecedor Desclassificado	00133	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	Imperatriz/MA	IQ móveis e ind	BIRO DUAS GAVETAS	R\$235,00	300,00		R\$ 250.500,00
45	Fornecedor Desclassificado	40135	E COSTA LAGO LTDA	20.818.425/0001-72	Imperatriz/MA	SAARA MÓVELS	<p>Biros de 02 Gavetas; Estrutura em Tubo Metálico 30x50mm, tampe e caixa em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m); gavetas com fechadura; estrutura com tratamento antiferrugineo (Fosfatização); pintura eletrostática com bico epóxi-pó; Entregar junto com o projeto de projeto, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório; atendendo a norma técnica NBR 8004 e NBR 8005 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência a corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	R\$1.075,40	300,00		R\$ 322.620,00
15	1	54434	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Itapecuru/Mirim/MA	Própria	Mesa	R\$1.113,00	300,00		R\$333.900,00
	Fornecedor Desclassificado	00140	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	Imperatriz/MA	IQ móveis e ind	MESA CRIANÇA ESPECIAL	R\$525,00	40,00		R\$ 21.000,00
45	Fornecedor Desclassificado	70500	MOCVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVELS LTDA	00.201.212/0001-40	Rio Largo/Al	PRÓPRIO	M021204	R\$500,00	40,00		R\$ 21.200,00

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Valor Total
------	---------	----	------------	------	-----------	-------	--------	-------------	------------	-------------

46	Fornecedor Desclassificado	88224	E-COSTA LAGO LTDA	20.618.435/0001-72	Imperatriz/MA	SAARA MÓVELS	Mesa para Crianças Especiais Mesa Montantes verticais travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,6 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 21,75 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,6 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 20 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,6 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,50m x 18mm, fôrnicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de parafusos e porcas. M.S. porta-livro em polipropileno, com tratamento antiferrugineo (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi pó, porteira em polipropileno. Entregar junto com o projeto de projeto laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 9094 e NBR 9095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosférica úmida, esturdo de no mínimo 200 horas.	R\$600,00	40,00	R\$240,00
----	-------------------------------	-------	-------------------	--------------------	---------------	--------------	---	-----------	-------	-----------

*[Handwritten signatures and initials]*








ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Porcentagem	Valor Total
16	1	50327	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Itapecuru Mirim/MA	Própria	FNDE Mesa Especial	R\$645,00	40,00	R\$25.800,00
16	2	25888	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	Garanhuns/PE	REIFLEX	MA-01-02	R\$865,95	40,00	R\$28.838,00
16	3	79334	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	Vitória/ES	DESK	MCAD	R\$2.114,00	40,00	R\$84.560,00
47	Fornecedor Desclassificado	67792	COMERCIAL GOA LTDA	33.814.584/0001-44	SAO LUIS/MA	MOBELO MOVEIS	MOBELO MOVEIS	R\$1.638,00	80,00	R\$123.040,00
47	Fornecedor Desclassificado	21024	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	00.201.212/0001-48	Rio Largo/AL	PRÓPRIO	MC20106	R\$1.638,00	80,00	R\$123.120,00
47	Fornecedor Desclassificado	14811	META EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-88	Imperatriz/MA	10 moveis e ind	RETANGULAR REUNIAO	R\$1.668,00	80,00	R\$124.880,00
47	Fornecedor Desclassificado	6880	E COSTA LAGO LTDA	20.816.425/0001-72	Imperatriz/MA	META	MESA RETANGULAR REUNIÃO. Estrutura em Metalon 20x50, tampo em madeira compensado ou MDF laminada com proteção antimicrobiana, medindo 2.00mm 0,80m, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi pó, ponteira em PVC. Entregar junto com o proposta de preço, laudes técnicas de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 9004 e NBR 9005 da ABNT, garantindo que os produtos de fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturado de no mínimo 200 horas.	R\$1.686,70	80,00	R\$127.668,00
17	1	93122	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Itapecuru Mirim/MA	Própria	Mesa reunião	R\$1.641,00	80,00	R\$131.280,00
17	2	85607	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	Garanhuns/PE	PLENO MÓVEIS	MESA REUNIÃO RET.	R\$1.684,35	80,00	R\$134.748,00
48	Fornecedor Desclassificado	88200	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.008/0001-88	Ananindeua/PA	JR GOMES	CARTUNI	R\$260,00	6.000,00	R\$1.560.000,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Assinatura	Total
48	Fornecedor Desclassificado	87202	MOVERPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-48	Rio Largo/AL	PRÓPRIO	CAD12167	R\$350,00	5.000,00	CL	R\$ 1.750.000,00
48	Fornecedor Desclassificado	8823	COMERCIAL GOA LTDA	23.814.594/0001-44	SAO LUIS/MA	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$372,00	5.000,00		R\$ 1.860.000,00
48	Fornecedor Desclassificado	28185	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-08	Imperatriz/MA	10-moveis e-1ed	UNIVERSITARIA	R\$375,00	5.000,00		R\$ 1.875.000,00
48	Fornecedor Desclassificado	87244	A.S.D DA ROCHA	08.824.255/0001-25	SAO LUIS/MA	são-lucas	são-lucas	R\$300,00	5.000,00		R\$ 1.500.000,00
48	Fornecedor Desclassificado	31620	IRF DISTRIBUIDORA LTDA	40.464.026/0001-27	Cerequeza/PE	REFLEX	ROMA	R\$400,00	5.000,00		R\$ 2.000.000,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Assinatura	Vir. Total
48	Fornecedor Desclassificado	71598	E-COSTA LAGO LTDA	20.618.436/0001-72	Imperatriz/MA	META	<p>CARTEIRA ESCOLAR</p> <p>OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA, Carteira Escolar tipo Universitária. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferrugem, comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 9004 e 9006 da ABNT, apresentadas junto com o projeto de projeto. Encosto injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado. Deverá possuir respiradores. Moldado em eontomo vertebral com encostos retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da curva e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado. Deverá possuir respiradores. Moldado em eontomos ergonômicos para esforço das pernas, evitando processo sanguíneo. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 6,0x26mm que venham ser necessários para garantir resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura</p>	R\$402,20	5.000,00		R\$ 2.486.000,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade
							460 mm x 420 mm de profundidade e espessura de 6 mm. Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestida no face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, no cor Branco, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento no face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fonética) de 0,8 mm. Aplicação de porcas gama com roscas métricas M8 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 240 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 10,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até ±2 mm para largura e comprimento e de ±1,0 mm para espessura. Topos encobertos com fita de bordo em PVC (elástico de polivinil) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor de aceto e encasto, colada com adesivo HotMelt. Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 4 mm (espessura), com tolerância de ±0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com roscas M6 e comprimento de 40 mm com anilha de proteção. Estrutura: Estrutura única		

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



ITEM      Posição      ID      Fornecedor      CNPJ      Cidade/UF      Marca      Modelo      Valor Lance

com braços fixos para colocação de prancheta, todo ele montado através de solda MIG. Estrutura de encaixe e de acanto tubo oblongo com aproximadamente 200x16 mm em chapa #16 (1,60 mm) de espessura, com base de acanto formato trapezoidal (Quatro pés), Possui 02 (duas) travessas inferiores e 02 (duas) travessas superiores na transversal das laterais estende assim a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,60mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 000 na lateral e 01 (um) frontal soldados a 65º na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,60mm), possuindo 01 (um) suporte para porta escala ou beibos. Parte livre armada de 1/4" lisa perfilado maciço em número de 02 (dois), soldados individualmente com solda MIG, com antepara na parte posterior. Acabamento: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG. Nas partes metálicas é aplicada tratamento antiferrugem que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 200 horas, comprovado através de apresentação junto com o projeto de projeto de Loucos Técnicos de conformidade

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Assinatura	Total
							atendendo a norma técnica NBR 8004 e 8006 de ABNT Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi- pó, eletrolítica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca, as extremidades inferiores das Balcões deverão conter pastilhas injetadas em nylon.				
49	Fornecedor Desclassificado	4485	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	Macaíba/RN	PRÓPRIA	CADU ABL	R\$600,00	5.000,00		R\$ 2.600.000,00
18	1	46881	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Itapecuru Mirim/MA	Própria	Carteira Universitária tubo Oblongo	R\$510,00	5.000,00		R\$2.550.000,00
18	2	26141	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.875.146/0001-20	Caxias do Sul/RS	TOK	114PF	R\$539,99	5.000,00		R\$2.699.950,00
18	Empatado	89740	Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	Ipatinga/MG	Marca Própria	F1002	R\$548,00	5.000,00		R\$2.740.000,00
15	Empatado	59414	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Caxias do Sul/RS	TOK	114PF	R\$548,00	5.000,00		R\$2.740.000,00
18	5	39649	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	Vitória/ES	DESK	U-D-8	R\$650,00	5.000,00		R\$3.250.000,00
49	Fornecedor Desclassificado	89881	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.008/0001-88	Aranjua/PA	JP-COMES	CART UNI	R\$288,00	3.000,00		R\$ 864.000,00
49	Fornecedor Desclassificado	26873	MOVERPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	00.291.212/0001-40	Rio Largo/AL	PRÓPRIO	CAD026147	R\$297,00	3.000,00		R\$ 891.000,00
49	Fornecedor Desclassificado	41788	COMERCIAL GOA LTDA	22.614.594/0001-44	SAO LUIS/MA	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$286,00	3.000,00		R\$ 858.000,00
49	Fornecedor Desclassificado	12128	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.889/0001-88	Imperatriz/MA	10 moveis e ind	7/8 UNIVERSITARIA	R\$300,00	3.000,00		R\$ 900.000,00
19	1	10089	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Itapecuru Mirim/MA	Própria	Uniceritária 7/8	R\$325,00	3.000,00		R\$975.000,00
19	2	42334	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	Garanhuns/PE	REIFLEX	ROMA	R\$335,35	3.000,00		R\$1.006.050,00
19	3	30715	A S D DA ROCHA	00.824.255/0001-25	SAO LUIS/MA	são lucas	são lucas	R\$350,00	3.000,00		R\$1.050.000,00
19	4	96151	Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	Ipatinga/MG	Marca Própria	F1004	R\$353,00	3.000,00		R\$1.059.000,00
19	5	4494	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	Macaíba/RN	PRÓPRIA	CADU 7/8	R\$490,00	3.000,00		R\$1.470.000,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
19	6	44188	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	Vitória/ES	DESK	U-D-6	R\$650,00	3.000,00	R\$1.950.000,00
20	Fornecedor Desclassificado	40440	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	Imperatriz/MA	10 moveis e ind	CJEDU INFANTIL	R\$1.680,00	300,00	R\$ 500.400,00
20	Fornecedor Desclassificado	70870	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	20.221.212/0001-40	Rio Largo/AL	PROPRIO	CONJ011304	R\$1.870,00	300,00	R\$ 561.000,00
20	Fornecedor Desclassificado	07000	COMERCIAL COA LTDA	33.614.504/0001-44	SAO LUIS/MA	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$1.714,00	300,00	R\$ 514.200,00
20	Fornecedor Desclassificado	86600	LRP DISTRIBUIDORA LTDA	40.464.028/0001-27	Garanhuns/PE	REIFLEX	CONJ FLORAL	R\$1.800,00	300,00	R\$ 540.000,00
20	1	73300	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Itapecuru Mirim/MA	Própria	Educação Infantil	R\$1.999,00	300,00	R\$599.700,00
20	2	28843	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	Vitória/ES	DESK	P-CHX-3	R\$3.820,00	300,00	R\$1.146.000,00
20	3	18216	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	Macaíba/RN	PROPRIA	CONJSEXT	R\$4.500,00	300,00	R\$1.350.000,00
24	Fornecedor Desclassificado	22868	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	Imperatriz/MA	10 moveis e ind	CJ PROFESSOR	R\$678,00	420,00	R\$ 281.280,00
24	Fornecedor Desclassificado	86688	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	20.221.212/0001-40	Rio Largo/AL	PROPRIO	CONJ221022006	R\$680,00	420,00	R\$ 281.600,00
24	Fornecedor Desclassificado	81740	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.622.008/0001-00	Ananindeua/PA	JP GOMES	CJR 01	R\$711,00	420,00	R\$ 298.620,00
24	Fornecedor Desclassificado	66224	LRP DISTRIBUIDORA LTDA	40.464.028/0001-27	Garanhuns/PE	REIFLEX	CJR01	R\$702,01	420,00	R\$ 292.844,20



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
24	Fornecedor Desclassificado	86484	E-COSTA LAGO LTDA	20.818.436/0001-72	Imperatriz/MA	META	Conjunto Professor Mesa e Cadeira Mesa Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 20 mm x 50 mm, em chapa 18 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvada em formato de "C", com seção circular de Ø = 21,75 mm (1 1/4"), em chapa 18 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 20 mm (1 1/2"), em chapa 18 (1,5 mm). Tampa em MDF ou MDP de 1,20m x 0,66m x 18mm, fôrnicada, com acabamento em borda de PVC de 2mm, fixado na estrutura através de parafusos e parafusos N6, porta-livros em polipropileno, sem tratamento anti-rugosidade (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, penteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com acosto e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento anti-rugosidade (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, penteira em polipropileno. Entregar junto com o projeto de projeto, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 9004 e NBR	R\$070,20	12000	R\$117.600,00

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



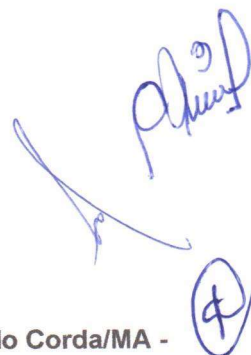


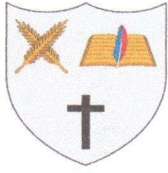
ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Valor Total
							0086 do ADNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.			
21	1	25533	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-87	Itapecuru Mirim/MA	Própria	FNDE - Conjunto Professor	R\$1.013,00	120,00	R\$121.560,00
21	Empatado	49508	Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	Ipatinga/MG	Marca Própria	CJP-01	R\$1.088,00	120,00	R\$130.560,00
21	Empatado	55731	COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	SAO LUIS/MA	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$1.088,00	120,00	R\$130.560,00
21	4	14836	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	Vitória/ES	DESK	P-CP-8	R\$2.588,00	120,00	R\$310.560,00

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a circular mark.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 – DATA 27/07/2023 – HORÁRIO: 09:00 H  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.029/2023

## RELATÓRIO PARCIAL DA DISPUTA





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE BARRA DO CORDA/MA

Resultado Parcial da Disputa

Nº 059 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 1.029/2023



Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 2.781,00	R\$ 3.023,00	8,0052 %
2	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 1.550,00	R\$ 1.674,00	7,4074 %
3	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 2.287,00	R\$ 2.458,00	6,9568 %
4	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 2.348,00	R\$ 2.552,00	7,9937 %
5	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 684,00	R\$ 739,00	7,4424 %
6	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 471,00	R\$ 505,00	6,7326 %
7	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 621,00	R\$ 673,00	7,7265 %
8	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 631,00	R\$ 680,00	7,2058 %
9	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 648,00	R\$ 695,00	6,7625 %
10	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 666,00	R\$ 722,00	7,7562 %
11	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 506,00	R\$ 547,00	7,4954 %
12	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 2.043,00	R\$ 2.196,00	6,9672 %
13	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 971,00	R\$ 1.055,00	7,9620 %
14	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 1.314,00	R\$ 1.419,00	7,3995 %
15	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 1.113,00	R\$ 1.196,00	6,9397 %
16	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 645,00	R\$ 701,00	7,9885 %
17	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 1.641,00	R\$ 1.773,00	7,4450 %
18	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 510,00	R\$ 548,00	6,9343 %
19	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 325,00	R\$ 353,00	7,9320 %

Economia Total: 7,4373 %



Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
20	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 1.999,00	R\$ 2.160,00	7,537 %
21	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R\$ 1.013,00	R\$ 1.088,00	6,8933 %

**Economia Total: 7,4373 %**

*[Handwritten signatures]*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 – DATA 27/07/2023 – HORÁRIO: 09:00 H  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.029/2023

## DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: J. S. MACHADO INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;
2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA;
4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
5. OUTRAS COMPROVAÇÕES.



Handwritten signature and a circular stamp with a signature inside.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE  
LIMITADA J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 00.968.212/0001-67 NIRE: 21200708764



**SÓCIO I :** JOSÉ ALVES MACHADO, brasileiro, natural de Caxias - MA, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, empresário, portador do RG sob o nº 000033588794 - 5 SESP/MA e CPF sob o nº 011.938.213 - 04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro - Itapecuru - Mirim - MA, cep. 65.485 - 000.

**SÓCIO II :** MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO, brasileira, natural de Itapecuru Mirim - MA, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob o nº 269.674.993 - 00, e RG sob o nº 26866672003 - 0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro - Itapecuru Mirim - MA, cep. 65.485 - 000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 511, Piçarra, Itapecuru Mirim - MA, cep: 65.485 - 000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200708764 por despacho em 27/05/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001 - 67, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

**DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira - se da sociedade neste ato a sócia **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo, sua cota-parte no valor de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividindo em 40.00 cotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda nacional, para a sócia **AGNELIA SIQUEIRA MACHADO SOUSA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/02/1972, empresária, portadora do CPF sob o nº 466.390.633 - 87 e RG sob o nº 040399932010 - 1 SSP/MA, residente e domiciliada na 2ª Tv Boa Esperança, Condomínio Pienza nº 13, casa 12, Qd. C, Bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.066 - 194.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, que se retira da sociedade, fica eximida de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade empresária durante o período em que figurou como sócia da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 09:32 SOB Nº 20190851260.  
PROTOCOLO: 190851260 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903309053. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia **AGNELIA SIQUEIRA MACHADO SOUSA**, aqui admitida, em condição de cessionário da parte cedente do **SÓCIO 2**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sócia que se retira **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor restante de 40.000,00 (Quarenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio majoritário **JOSÉ ALVES MACHADO**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Salienta - se que, não há quaisquer pendência ou ônus pendentes sobre a referida cota-parte.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA OITAVA:** Ressalta - se que, em decorrência desta transferência, não houve quaisquer modificações no capital social da empresa, mantendo - se desta forma, o valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), no qual será dividido em cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído para ambos os sócios:

SÓCIOS(AS)	QUOTAS	VALORES (RS)	%
JOSÉ ALVES MACHADO	760.000	760.000,00	95
AGNELIA SIQUEIRA MACHADO SOUSA	40.000	40.000,00	5
TOTAL	800.000	800.000,00	100

**Parágrafo Único:** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA NONA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itapecuru Mirim - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do mesmo.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias.

Itapecuru Mirim - MA, 11 de Julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
José Alves Machado

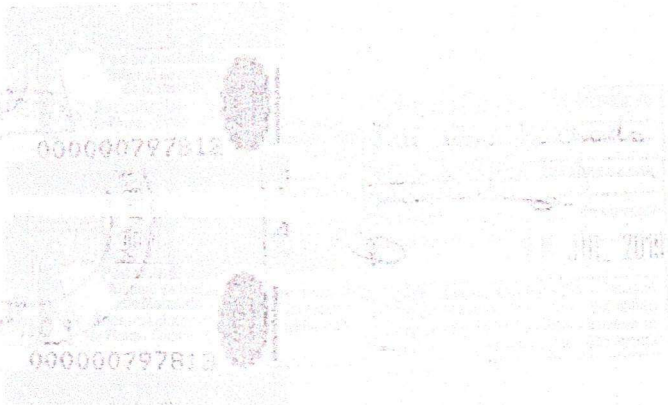
\_\_\_\_\_  
Maria José Siqueira Machado

\_\_\_\_\_  
Agnelia Siqueira Machado Sousa  
Agnelia Siqueira Machado Sousa

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 09:32 SOB Nº 20190851260.  
PROTOCOLO: 190851260 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903309053. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 09:32 SOB N° 20190851260  
PROTOCOLO: 190851260 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903309053. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/07/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE  
MAJORITÁRIO DAS COTAS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE J. S. MACHADO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA

**CEDENTE** : MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO, brasileira, natural de Itapecuru Mirim - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob nº 269.674.993 - 00, e RG sob o nº 26866672003 - 0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro - Itapecuru Mirim - MA, cep. 65.485 - 000.

**CESSIONÁRIO** : JOSÉ ALVES MACHADO, brasileiro, natural de Caxias - MA, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, empresário, portador do RG sob o nº 000033588794 - 5 SESP/MA e CPF sob o nº 011.938.213 - 04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro - Itapecuru Mirim - MA, cep. 65.485 - 000.

Únicos (as) sócios (as) da sociedade empresária limitada denominada **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 511, Piçarra - Itapecuru Mirim - MA, cep: 65.485 - 000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200708764 por despacho em 27/05/2010, inscrita no CNPJ sob nº 00.968.212/0001 - 67, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Instrumento de Transferência de Cotas em Sociedade Ltda. **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO** para **JOSÉ ALVES MACHADO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**Cláusula 1ª.** O sócio, na condição de **CEDENTE**, em conformidade com o contrato social da empresa citada acima, declara que, nas razões de suas faculdades mentais, transfere ao **CESSIONÁRIO**, sua cota parte na sociedade.

DA TRANFERÊNCIA

**Cláusula 2ª.** O **CEDENTE** transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor de 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), direta e irrestritamente ao **CESSIONÁRIO**.

**Cláusula 3ª.** Salienta-se que, não há quaisquer pendências ou ônus pendentes sobre a referida cota-parte.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 10:40 SOB Nº 20190800623.  
PROTOCOLO: 190800623 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903053415. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## DO CAPITAL SOCIAL E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**Cláusula 4ª.** Ressalta-se que, em decorrência desta transferência, não houve quaisquer modificações no capital social da empresa, mantendo-se desta forma, o valor total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), no qual será dividido em cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído para ambos os sócios:

Sócios (as)	Quotas	Valores (R\$)	%
MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO	80.000	80.000,00	10
JOSÉ ALVES MACHADO	720.000	720.000,00	90
TOTAL	800.000	800.000,00	100

**Cláusula 5ª.** O **CESSIONÁRIO** se compromete a tomar todas as medidas necessárias para a transferência da cota, tais como: o pagamento de tributos, a elaboração da alteração contratual para que conste todo o trâmite, entre outros.

**Cláusula 6ª.** A vigência de todas as cláusulas do contrato social e de suas alterações continua estabelecida, assim não haverá nenhuma modificação nos mesmos.

**Cláusula 7ª.** O **CEDENTE** dá plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** A Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com a vênua de todos seus sócios abaixo assinados, autoriza desde já a presente transferência de cotas.

**Cláusula 9ª.** O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**Cláusula 10ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itapecuru Mirim - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Itapecuru Mirim - MA, 21 de Junho de 2019.

Cartório  
1º Ofício

José Alves Machado

Cartório  
1º Ofício

Maria José Siqueira Machado

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 10:40 SOB Nº 20190800623.  
PROTOCOLO: 190800623 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903053415. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma - Financeiro  
 00000743893

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma - Financeiro  
 00000743894

**ITAPECURU**

**ARTÓRIO** Reconheço por semelhança a(s) Firmas (s) de  
**RAJUDICIAL** José Alves Machado  
**1º OFÍCIO** Maria Rosa Siqueira  
**DE ITAPECURU** Machado  
**MIRIM/MA** Cesar Coelho  
 do que dou fé. Em test. da verdade:  
 Itapecuru Mirim/MA 04 JUL 2019

**Tabellião**  
**Serventia 182**  
**Itapecuru**  
**Mirim/MA**

Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabellião  
 Erinda Passos Ferreira - Substituta  
 Ivonilde Sousa Lopes Costa - Escrevente  
 Idalina de Sousa Lopes Bandeira - Escrevente

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 10:40 SOB Nº 20190800623.  
 PROTOCOLO: 190800623 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903053415. NIRE: 21200708764.

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 05/07/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**

1. **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, brasileira, natural de Itapecuru Mirim – MA, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob nº. 269.674.993-00, e RG sob nº. 26866672003-0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº. 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

2. **JOSÉ ALVES MACHADO**, brasileiro, natural de Caxias – MA, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, portador do RG sob nº. 000033588794-5 SESP/MA e CPF sob nº. 011.938.213-04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

Únicos(as) Sócios(as) da sociedade empresária limitada denominada **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**, estabelecida na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº. 511, Piçarra – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº. 21200708764 por despacho em 27/05/2010, inscrita no CNPJ sob nº. 00.968.212/0001-67, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social conformes as cláusulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira:** A sociedade passa a ter por objeto social:

Atividade Principal:

31.02-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal.

Atividades Secundárias:

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.51-2/01 – Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.81-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

95.29-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Reparação de móveis).

46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 09:52 SOB Nº 20170084140.  
PROTOCOLO: 170084140 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701212532. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME



**1. MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, brasileira, natural de Itapecuru Mirim – MA, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob nº. 269.674.993-00, e RG sob nº. 26866672003-0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº. 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

**2. JOSÉ ALVES MACHADO**, brasileiro, natural de Caxias – MA, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, portador do RG sob nº. 000033588794-5 SESP/MA e CPF sob nº. 011.938.213-04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

**Clausula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação de **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**, e tem como nome de fantasia **BANDEIRANTE MOVEIS**.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Clausula Segunda:** A sede da sociedade é na Rua Professor Antônio Olímpio Rodrigues, nº. 511, Piçarra – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

**Clausula Terceira:** A sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

31.02-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal.

Atividades Secundárias:

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.51-2/01 – Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.81-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

95.29-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Reparação de móveis).

46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis.

**Clausula Quarta:** O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (Oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, sendo a seguinte distribuição:

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 09:52 SOB Nº 20170084140.  
PROTOCOLO: 170084140 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701212532. NIRE: 21209708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME



SÓCIOS(AS)	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO	720.000	720.000,00	90
JOSÉ ALVES MACHADO	80.000	80.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>	<b>100</b>

**Clausula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 11/12/1995 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Clausula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sétima** -- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização de capital social, nos termos do art. 1.052 do novo Código Civil.

**Clausula Oitava** -- A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ALVES MACHADO**, já qualificado, ao qual cabe a responsabilidade ativa e passiva, com os poderes e atribuições de administrar, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Nona** -- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Décima** -- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula Décima Primeira** -- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Segunda** -- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 09:52 SOB Nº 20170084140.  
PROCOLO: 170084140 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701212532. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula Décima Terceira:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**Clausula Décima Quarta** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Clausula Décima Quinta** – Fica eleito o foro do município de Itapecuru Mirim – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as outras vias devolvidas aos contratantes depois de anotados.

Itapecuru Mirim – MA, 15 de Fevereiro de 2017.



  
\_\_\_\_\_  
José Alves Machado



  
\_\_\_\_\_  
Maria José Siqueira Machado

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 09:52 SOB Nº 20170084140.  
PROTOCOLO: 170084140 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701212532. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



## ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME

1. **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, brasileira, natural de Itapecuru Mirim – MA, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob nº. 269.674.993-00, e RG sob nº. 26866672003-0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº. 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

2. **JOSÉ ALVES MACHADO**, brasileiro, natural de Caxias – MA, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, portador do RG sob nº. 000033588794-5 SESP/MA e CPF sob nº. 011.938.213-04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

Únicos(as) Sócios(as) da sociedade empresária limitada denominada **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**, estabelecida na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº. 511, Piçarra – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº. 21200708764 por despacho em 27/05/2010, inscrita no CNPJ sob nº. 00.968.212/0001-67, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social conformes as cláusulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira:** A sociedade passa a ter por objeto social:

Atividade Principal:

31.02-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal.

Atividades Secundárias:

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.51-2/00 – Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.81-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

95.29-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Reparação de móveis).

**Clausula Segunda:** O Capital Social passa a ser de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (Oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 11:13 SOB Nº 20170026949.  
PROTOCOLO: 170026949 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700352047. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br





SÓCIOS(AS)	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO	720.000	720.000,00	90
JOSÉ ALVES MACHADO	80.000	80.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>	<b>100</b>

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

1. **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, brasileira, natural de Itapecuru Mirim – MA, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob nº. 269.674.993-00, e RG sob nº. 26866672003-0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº. 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

2. **JOSÉ ALVES MACHADO**, brasileiro, natural de Caxias – MA, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, portador do RG sob nº. 000033588794-5 SESP/MA e CPF sob nº. 011.938.213-04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

**Clausula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação de **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**, e tem como nome de fantasia **BANDEIRANTE MOVEIS**.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Clausula Segunda:** A sede da sociedade é na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº. 511, Piçarra – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

**Clausula Terceira:** A sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

31.02-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal.

Atividades Secundárias:

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.51-2/00 – Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.81-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

95.29-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 11:13 SOB Nº 20170026949.  
PROTOCOLO: 170026949 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700352047. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Reparação de móveis).

**Clausula Quarta:** O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (Oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, sendo a seguinte distribuição:

SÓCIOS(AS)	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO	720.000	720.000,00	90
JOSÉ ALVES MACHADO	80.000	80.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>	<b>100</b>

**Clausula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 11/12/1995 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Clausula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sétima –** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização de capital social, nos termos do art. 1.052 do novo Código Civil.

**Clausula Oitava –** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ALVES MACHADO**, já qualificado, ao qual cabe a responsabilidade ativa e passiva, com os poderes e atribuições de administrar, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Nona –** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Clausula Décima –** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula Décima Primeira –** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 11:13 SOB Nº 20170026949.  
PROTOCOLO: 170026949 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700352047. NIRE: 21200708764.

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Clausula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**Clausula Décima Terceira:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.


**Clausula Décima Quarta** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª** – Fica eleito o foro do município de Itapecuru Mirim – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as outras vias devolvidas aos contratantes depois de anotados.

Itapecuru Mirim – MA, 05 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**José Alves Machado**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria José Siqueira Machado**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 11:13 SOB Nº 20170026949.  
PROTOCOLO: 170026949 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700352047. NIRE: 21200708764.

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
 J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**

**1. JOSÉLIA SIQUEIRA MACHADO FITERMAN**, brasileira, natural de Itapecuru Mirim – MA, casada, sob o regime de Separação Total de Bens, nascida em 06/10/1973, empresária, portadora do CPF sob nº. 508.628.633-68 e RG sob nº. 026275932003-7 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº. 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

**2. MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, brasileira, natural de Itapecuru Mirim – MA, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob nº. 269.674.993-00, e RG sob nº. 26866672003-0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº. 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

Únicos(as) Sócios(as) da sociedade empresária limitada denominada **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**, estabelecida na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº. 511, Piçarra – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº. 21200708764 por despacho em 27/05/2010, inscrita no CNPJ sob nº. 00.968.212/0001-67, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social conformes as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica admitido na sociedade o Sr. **JOSÉ ALVES MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, portador do RG sob nº. 000033588794-5 SESP/MA e CPF sob nº. 011.938.213-04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

**Cláusula Segunda:** Retira-se da sociedade a sócia **JOSÉLIA SIQUEIRA MACHADO FITERMAN**, detentora de 270.000 (Duzentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), cedendo e transferindo 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas para a sócia **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO** e 30.000 (trinta mil) quotas para o sócio **JOSÉ ALVES MACHADO**, ora admitido.

**Cláusula Terceira:** O Capital Social, por força da concessão de transferência de quotas, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS(AS)	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO	270.000	270.000,00	90
JOSÉ ALVES MACHADO	30.000	30.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula Quarta:** A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **JOSÉ ALVES MACHADO**, ao qual cabe a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**1. MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, brasileira, natural de Itapecuru Mirim – MA, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob nº. 269.674.993-00, e RG sob nº. 26866672003-0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº. 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

**2. JOSÉ ALVES MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, portador do RG sob nº. 000033588794-5 SESP/MA e CPF sob nº. 011.938.213-04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

**Clausula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação de **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**, e tem como nome de fantasia **BANDEIRANTE MOVEIS**.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Clausula Segunda:** A sede da sociedade é na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº. 511, Piçarra – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

**Clausula Terceira:** A sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

31.02-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal.

Atividades Secundárias:

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.51-2/00 – Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.81-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**Clausula Quarta:** O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, sendo a seguinte distribuição:

SÓCIOS(AS)	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO	270.000	270.000,00	90
JOSÉ ALVES MACHADO	30.000	30.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100</b>

**Clausula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 11/12/1995 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Clausula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**Clausula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização de capital social, nos termos do art. 1.052 do novo Código Civil.

**Clausula Oitava** – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ALVES MACHADO**, já qualificado, ao qual cabe a responsabilidade ativa e passiva, com os poderes e atribuições de administrar, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula Décima Primeira** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula Décima Terceira:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**Clausula Décima Quarta** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª** – Fica eleito o foro do município de Itapecuru Mirim – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as outras vias devolvidas aos contratantes depois de anotados.

Itapecuru Mirim - MA, 1º de Julho de 2015.

7º Tabelionato

Josélia Siqueira Machado Fiterman

Maria José Siqueira Machado

José Alves Machado

7º Tabelionato

Reconhecimento de Firma  
000025178974

Reconhecimento de Firma  
000025178975

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de  
Machado José Siqueira  
Machado José Alves Machado

De que dou fé, em testamento público, no dia 01 de Julho de 2015, no Estado do Maranhão, em Itapecuru - MA.

César Roberto Coelho Filho - Tabelião  
Edna Passos Ferreira - Substituta  
Monika Sousa Lopes Costa - Escrevente  
Luciane M. de Sousa Lopes - Escrevente

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Rua Desembargador Manoel de Oliveira, 105 - Centro  
São Luís - Maranhão (91) 3256-2256

RECONHECO, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
JOSELIA SIQUEIRA MACHADO FITERMAN

Emolumentos: R\$3,40 FERC: R\$0,10 Total: R\$3,50  
São Luís, 07/08/2015 16:56:07 Aldimar 17256  
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

Reconhecimento de Firma  
000025260480

SÃO LUÍS - MA

7º Tabelionato

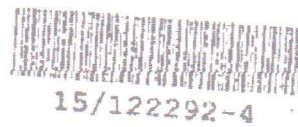
Reconhecimento de Firma  
000025294852

Reconhecimento de Firma  
000025294853

Reconhecimento por autenticidade a(s) firma(s) de  
Machado José Siqueira  
Machado José Alves Machado

De que dou fé, em testamento público, no dia 01 de Julho de 2015, no Estado do Maranhão, em Itapecuru - MA.

César Roberto Coelho Filho - Tabelião  
Edna Passos Ferreira - Substituta  
Monika Sousa Lopes Costa - Escrevente  
Luciane M. de Sousa Lopes - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ARABU  
S. S. S. S.



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 14/08/2015 Sob Nº 20151222924  
Protocolo . 151222924 de 14/08/2015 NIRE: 21200708764  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME  
Chancela : CFE16C96CE6443D728C93139C9FBD392B6301EC2  
São Luís, 14/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho  
Secretário(a) Geral

ARABU  
S. S. S. S.



JUCEMA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



**JOSÉLIA SIQUEIRA MACHADO**, brasileira, natural de Itapecuru Mirim – MA, solteira, nascida em 06/10/1973, empresária, portadora do CPF sob nº. 508.628.633-68 e RG sob nº. 026275932003-7 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº. 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, Empresária com sede na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº. 511, Centro – Itapecuru Mirim – MA, inscrita na junta comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21100910774 e no CNPJ sob nº. 00.968.212/0001-67, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia, **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, brasileira, natural de Itapecuru Mirim – MA, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob nº. 269.674.993-00, e RG sob nº. 26866672003-0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº. 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**. A qual se regerá, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade girará sob o nome empresarial **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº. 511, Piçarra – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000, e terá como nome de fantasia o título **BANDEIRANTE MÓVEIS**.

**CLÁUSULA 2ª** – O Capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo 10.000,00 (Dez mil reais) proveniente da empresa ora transformada e mais R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando o capital da Srª **JOSÉLIA SIQUEIRA MACHADO** no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) e o da Srª **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO** no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e será por prazo indeterminado.

SÓCIO	COTAS	VALOR (R\$)
JOSÉLIA SIQUEIRA MACHADO	270.000	270.000,00
MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO	30.000	30.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

**CLÁUSULA 3ª** – O objeto social será:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

31.02-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.51-2/00 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciou as suas atividades em 11/12/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização de capital social.

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá a **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

# JUCEMA



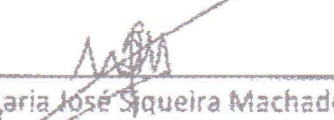
**CLÁUSULA 13ª** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pelo crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª** – Fica eleito o foro do município de Itapecuru Mirim – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Itapecuru Mirim – MA, 20 de Maio de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Josélia Siqueira Machado

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Siqueira Machado

3º Ofício de Notas



Reconheço a Firma Maria José Siqueira Machado

<b>CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO</b>	_____
<b>TABELIA</b> Dra. Maria Karina Vieira Buns	_____
Recebeu em Cartão N° 327 - Centro Itapecuru-Mirim - MA Fone: (98) 343-1115	_____

Maranhão  
Em Test. 33882473 da Verdade  
Itapecuru-Mirim/MA, 20/05/10  
 Maria Karine Vieira Buns - Tabelia  
 Graça Maria dos Santos Buns - Substituta

CARTÓRIO ALVIMAR BRAGA  
OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX 3242 3405 / 3242 8165  
R. SÃO CARLOS, 103 - JARDIM PAUZO - SÃO LUIS - MA

Reconheço a Firma de JOSÉLIA SIQUEIRA MACHADO.

0015850627

Luís (PA), 20 de maio de 2010



2.58

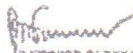
CRISTIANE COSTA DE CARVALHO - PROFISSIONAL



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/05/2010  
SOL O NÚMERO 21200708764  
Protocolo 10622790-8



J & MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEONICE BABYOS DA FONSECA  
SECRETÁRIO GERAL Nº AC 098363



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3051113559

3051113559

3051113559

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

Nome: JOSE FELIX BARBOSA

DOC IDENTIFICADORA (RECORRER) 3051113559

CPF: 04.538.413-66 DATA NASCIMENTO: 01/05/1958

SEXO: M

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO ALVES RIBEIRO, MARIA ADRIEL BARBOSA

PERMISSÃO: ACE: CAT: H3

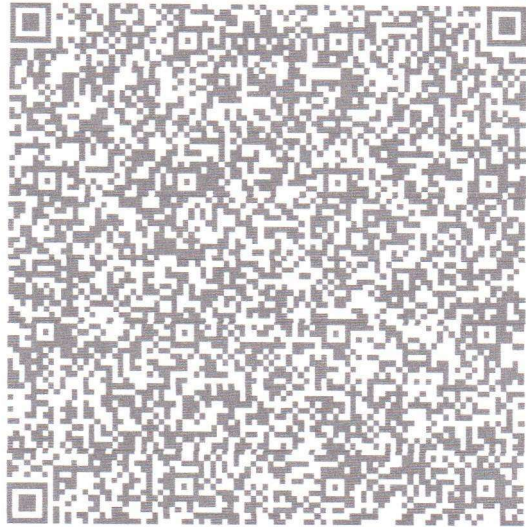
Nº REGISTRO: 3051113559 VALOR DE: 150,00 VALOR DE TRANSFERÊNCIA: 00,00

OBSERVAÇÕES: A. EJA.

ASSINATURA DO PORTADOR: JOSE FELIX, SR DATA EMISSÃO: 01/11/2011

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 3051113559 3051113559

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

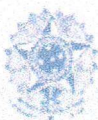
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**011.938.213-04**

Nome  
**JOSE ALVES MACHADO**

Nascimento  
01/05/1950

CÓDIGO DE CONTROLE  
600E.6327.021F.7229

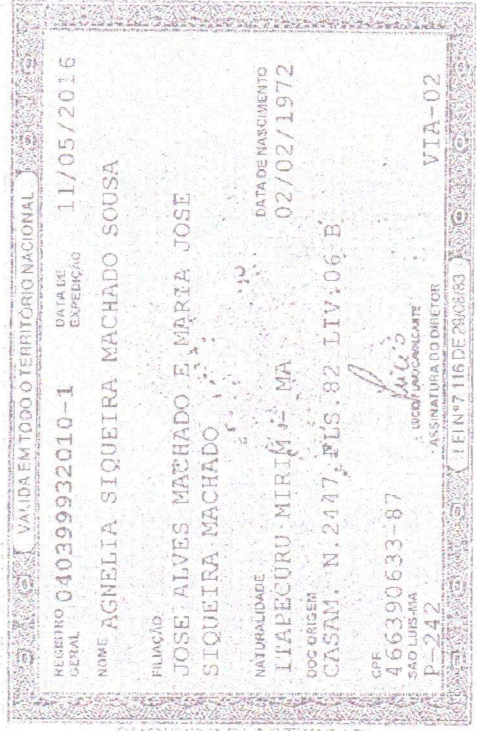
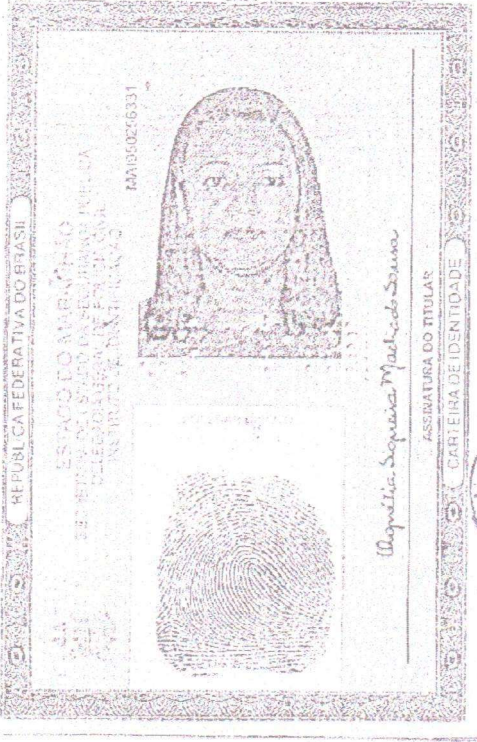


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:46:55 do dia 30/03/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



*[Handwritten signatures]*



Rua Reticulada, 103 - Celso Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9345  
 Tabela Intribuna: Rosalina Priscila Rocio  
 Tabela Substituto: Juliano Petrelli Vieira Castro

KEILES REGINA AIRES

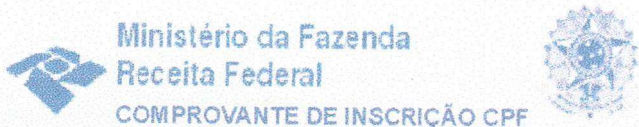
Escreve-se Autenticado

Em Teste

da verdade.

Postar Judiciário - TITMA, Selo: AUTENT0310139PYNWPBHR7X71Q37,  
 Data/Hora: 20/03/2024 08:36:40, Ator: 13 18, Total: R\$ 4,50, Evoluções:  
 R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade desta selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>





Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**466.390.633-87**

Nome  
**AGNELIA SIQUEIRA MACHADO SOUSA**

Nascimento  
**02/02/1972**

CÓDIGO DE CONTROLE  
16E3.0174.DC76.4F80



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:53:38 do dia 30/03/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



*[Handwritten signatures and initials]*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALOR EM TODO  
CITRIBUTO NACIONAL  
2368631156

Nome: MARIA JOSE FIGUEIRA RICHARDI

DOC. IDENTIFICADIVO DESSOBRUP  
MARIA JOSE FIGUEIRA RICHARDI MA

CPF: 740.674.793-04 DATA NASCIMENTO: 12/05/1941

TIPO DE VEICULO: 02 - CAMIONETAS, BICICLETAS

EMPRESA: DANUSIA MARIA TABINS FIGUEI  
SA

PRENHAÇÃO: [ ] ACI: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: [ ] VALOR: [ ] TRANSIÇÃO: [ ]

SERVAÇOS:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 31/07/2012

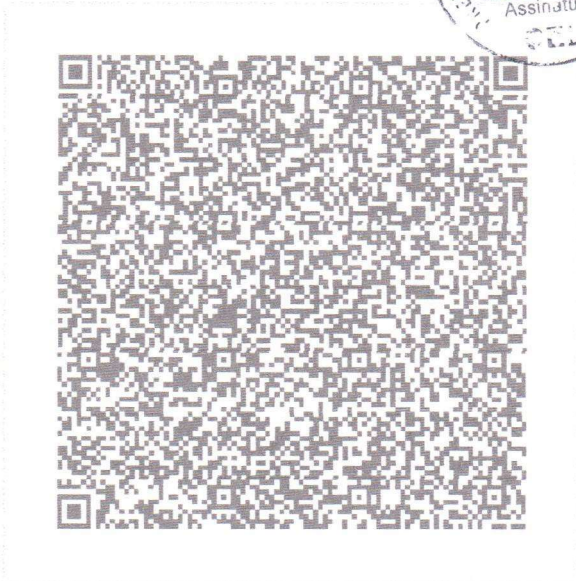
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17413075001  
MARCO SP 040000

MARANHÃO

DENATRAN 00017541

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

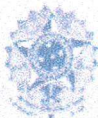
SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures in blue ink.*





Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**269.674.993-00**

Nome  
**MARIA JOSE SIQUEIRA MACHADO**

Nascimento  
**19/05/1947**



CÓDIGO DE CONTROLE  
F5BE.FAA6.BE30.BDF7



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:55:23 do dia 30/03/2022 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.968.212/0001-67 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/12/1995
NOME EMPRESARIAL J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRANTE MOVEIS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROF. ANTONIO RODRIGUES	NÚMERO 511	COMPLEMENTO *****
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BANDEIRANTEMOVEIS@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3463-4027		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 14:06:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 00.968.212/0001-67 **Inscrição Estadual:** 12.147056-3  
**Razão Social:** J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA PROF. ANTONIO RODRIGUES  
**Número:** 511 **Complemento:**  
**Bairro:** PICARRA  
**Município:** ITAPECURU MIRIM **UF:** MA  
**CEP:** 65485000 **DDD:** **Telefone:**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 3102100 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 30/06/2021

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de (CNAE's):** 01/07/2010 - (3102100), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (4649404),

**EDF a partir de:** 01/08/2017, 01/09/2017, 01/01/2018,

**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 19/06/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **00.968.212/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:33 do dia 08/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2023.

Código de controle da certidão: **B299.B1E8.316D.CB01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 092133/23

**Data da**

25/04/2023 15:58:30

**Inscrição Estadual:** 121470563

**CPF/CNPJ:** 00968212000167

**Razão Social:** J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

**Endereço:** RUA PROF. ANTONIO RODRIGUES, 511 CEP: 65485000 - PICARRA

**Telefone:**

**Município:** ITAPECURU MIRIM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/04/2023 15:58:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 024972/23

**Data da**

10/04/2023 16:41:01

**Inscrição Estadual:** 121470563

**CPF/CNPJ:**00968212000167

**Razão Social:** J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

**Endereço:** RUA PROF. ANTONIO RODRIGUES, 511 CEP: 65485000 - PICARRA

**Telefone:** null

**Município:** ITAPECURU MIRIM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/04/2023 15:41:21

**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM**

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 543/2023**

CPF/CNPJ

00.968.212/0001-67

Inscrição Municipal

11016192

Nome/Razão Social ou Comercial

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: AVENIDA: PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 00511, , CEP - 65485-000

Bairro.....: PICARRA

Município: ITAPECURU MIRIM

Finalidade da Certidão

Diversos

Atividades

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supra qualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 06/08/2023

ITAPECURU MIRIM, 7 de Julho de 2023.

Código de Autenticidade: 8QRVQV5IFQE

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM**

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro <b>11016192</b>	Nº da Inscrição <b>11016192</b>	Nº do Alvará <b>62</b>	Validade <b>31/12/2023</b>	Exercício <b>2023</b>
CPF/CNPJ <b>00.968.212/0001-67</b>	Nome <b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME</b>			
RG/Inscrição <b>121470563</b>	Nome Fantas. <b>BANDEIRANTE MOVEIS</b>			
Logradouro <b>PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES</b>			Número <b>00511</b>	
Complemento			CEP <b>65485000</b>	
Bairro <b>PICARRA</b>				
Cidade <b>ITAPECURU MIRIM</b>				
Atividade Principal <b>3102100-Fabricação de móveis com predominância de metal</b>				
Horário de Funcionamento <b>Não Informado</b>				
Socios  <b>01193821304- JOSE ALVES MACHADO</b> <b>26967499300- MARIA JOSE SIQUEIRA MACHADO</b>				
Observações <b>Fabricação de móveis com predominância de metal, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comercio varejista esp. de equipamentos e suprimentos de inf, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>				
Data de Abertura	<b>Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública</b>			Código de Autenticidade <b>7XGUA4GSS4D</b>

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE**

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.968.212/0001-67  
**Razão Social:** J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AV. BRASIL 189 / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2023 a 14/08/2023

**Certificação Número:** 2023071602240964991849

Informação obtida em 26/07/2023 10:22:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Certidão nº: 14604442/2023  
Expedição: 08/04/2023, às 09:02:03  
Validade: 05/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.968.212/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-SJDIM - 1162023  
Código de validação: C205AD3B7D

Número da guia: 23053701001519763.

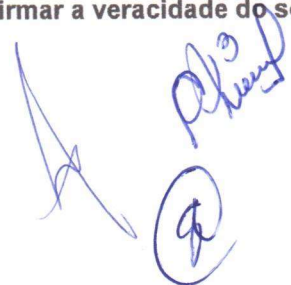
## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J S MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **00.968.212/0001-67**, com sede localizada na Rua Professor Antonio Rodrigues, nº 511, Bairro Piçarra, Itapecuru-Mirim(MA). **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Moises Barbosa Correia**, Secretário Judicial Substituto, mat.112433, consultei, digitei, subscrevo e assino.

### OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.



CERTJUDONE-SJDIM - 1162023 / Código: C205AD3B7D  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim



MOISES BARBOSA CORREIA  
Secretario Judicial de Distribuição Substituto  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim  
Matrícula 112433

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 31/05/2023 17:05 (MOISES BARBOSA CORREIA)



CERTJUDONE-SJDIM - 1162023 / Código: C205AD3B7D  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 259 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 259 e servirá de Livro Diário nº 13, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

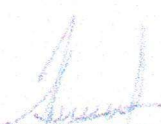
Nome : J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Endereço : RUA PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511  
Bairro : PICARRA  
C.E.P. : 65485-000  
Cidade : ITAPECURU MIRIM / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21200708764

Arquivado em 11/12/1995

Inscrição Estadual nº 121470563  
C.N.P.J. nº 00.968.212/0001-67

Itapecuru Mirim/MA, 01 de Janeiro de 2022

  
URUGUACY MATOS SILVA  
Contábilista  
C.P.F.: 125.946.793-72  
R.G.: 0466830720128 SESPMA  
C.R.C.: MA-3932

  
JOSE ALVES MACHADO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 011.938.213-04  
R.G.: 0000335887945

